

214  
86

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS  
CONSELHO COORDENADOR DO ENSINO, DA PESQUISA E DA EXTENSÃO

ATA 06/84

001. Ao primeiro dia do mês de junho de mil novecentos e oitenta e  
002. quatro, às nove horas, no Gabinete do Reitor, realizou-se uma  
003. Reunião Ordinária do Conselho Coordenador do Ensino, da Pes-  
004. quisa e da Extensão - COCEPE -, convocada e presidida pela  
005. Prof. Clinéa Campos Langlois, Vice-Reitora desta Institui-  
006. ção. Estavam presentes os seguintes Conselheiros: Prof.  
007. Eduardo Allgayer Osório, Prof. Elide Minioni, Prof. Rubens  
008. Bellora, Prof. Elio Kersten, Prof. Silvio Brauch, Prof. Car-  
009. men Anselmi Duarte da Silva, Prof. Claudio Borba Gomes,  
010. Prof. Antonina Zulema D'Ávila Paixão. Deixaram de comparecer  
011. o Prof. Ruy Brasil Barbedo Antunes e os Acadêmicos Mauricio  
012. Echert e Maria Rosilaine Romero. Havendo número legal de Con-  
013. selheiros, a Senhora Presidente deu por aberta a sessão, pas-  
014. sando de imediato a ORDEM DO DIA - ITEM I - APROVAÇÃO DA ATA  
015. DA SESSÃO ANTERIOR - ATA 05/84 - Colocada em votação foi a  
016. mesma aprovada por unanimidade. ITEM II - PROCESSOS EM PODER  
017. DOS RELATORES - Relatora - Prof. Elide Minioni - PROCESSO N°  
018. 23110.000545/84-5 - FACULDADE DE EDUCAÇÃO - Encaminha Projeto  
019. de Extensão denominado "Assistência Técnica Pedagógica à Se-  
020. cretaria Municipal de Educação de Pelotas". A Comissão de Ex-  
021. tensão do COCEPE emitiu parecer favorável ao projeto. Coloca-  
022. do em discussão o parecer da relatora foi o mesmo aprovado.  
023. 2. PROCESSO N° 23110.000349/84-3 - FACULDADE DE CIÊNCIAS DO  
024. MÉSTICAS - Encaminha Projeto de Extensão denominado "Educação  
025. Familiar" de responsabilidade da Prof. Jussara Ney Xavier. O  
026. objetivo do Projeto é de orientar a população envolvida em re-  
027. lação as áreas atinentes a Economia Doméstica para melhoria  
028. de seu nível de vida. A Comissão de Extensão do COCEPE é de  
029. parecer favorável a realização do projeto. Colocado em discus-  
030. são o parecer da relatora foi o mesmo aprovado. 3. PROCESSO  
031. N° 23110.02819/83-7 - CURSO DE NUTRIÇÃO - Envia Projeto de  
032. Extensão denominado "Projeto de Periferia". A Comissão de Ex-  
033. tensão do COCEPE emitiu parecer favorável ao projeto. Coloca-  
034. do em discussão o parecer da relatora foi o mesmo aprovado.  
035. 4. PROCESSO N° 23110.002592/84-0 - CURSO DE NUTRIÇÃO - Enca-  
036. minha projeto denominado "Expansão do Mercado de Trabalho e  
037. Divulgação do Profissional Nutricionista na Zona Sul do Esta-  
038. do". A Comissão de Extensão do COCEPE emitiu parecer favorá-  
039. vel a criação do projeto. Colocado em discussão o parecer da  
040. relatora, foi o mesmo aprovado. 5. PROCESSO N° 23100.002591/  
041. 84-4 - CURSO DE NUTRIÇÃO - Encaminha Projeto de Extensão deno-  
042. minado "Análise Química do Mel". A Comissão de Extensão do  
043. COCEPE emitiu parecer favorável à execução do projeto. Coloca-  
044. do em discussão o parecer da relatora foi o mesmo aprovado.  
045. 6. PROCESSO N° 23110.003478/84-7 - FACULDADE DE CIÊNCIAS DO

KK

046. MÉSTICAS - Envia Projeto de Extensão denominado "Orientação às 047. Famílias do SESI". A Comissão de Extensão do COCEPE emitiu pa- 048. recer favorável ao projeto. Colocado em discussão o parecer da 049. relatora, foi o mesmo aprovado. RELATOR DA COMISSÃO DE GRADUA-  
050.ÇÃO DO COCEPE - 7. PROCESSO N° 23110.003422/84 - FACULDADE DE  
051.ODONTOLOGIA - Encaminha expediente solicitando a alteração no 052. Calendário Escolar do Curso de Odontologia, devendo-se isto a 053. paralisação dos alunos de Graduação daquele curso durante um 054. período de dez dias letivos, em conformidade ao especificado 055. à fls.01 e 02 do processo supra. A Comissão de Graduação é de 056. parecer favorável à solicitação do Colegiado do Curso de Odon- 057. tologia, sugerindo seja, em caso de aprovação pelo COCEPE, en- 058. viado o presente processo à Secretaria Geral dos Cursos para 059. os registros e alterações de calendários aqui incluídos. Colo- 060. cado em discussão o parecer do relator, foi o mesmo aprovado.  
061. 8. PROCESSO N° 23110.002544/84-6 - INSTITUTO DE FÍSICA E MATE-  
062. MÁTICA - O Coordenador do Curso de Meteorologia encaminha ex- 063. pediente informando a exclusão do Trabalho de Conclusão de Cur- 064. so (TCC) que foi retirado do histórico escolar dos alunos des- 065. te curso, após decisão dos membros do Colegiado, em reunião 066. realizada em 07.11.83, solicitando portanto, as providências 067. cabíveis. O referido processo baixou em diligência ao Curso 068. de Meteorologia para que fossem apontadas as razões que leva- 069. ram essa unidade a retirar do currículo do curso o TCC. O Coor- 070. denador do Curso disse que há muito vinha sendo debatido em 071. reuniões do Colegiado onde se discutia a sua validade, em vir- 072. tude da infra-estrutura e deficiência na área de Meteorologia. 073. Disse ainda que baseado em discussões e estudos, o Colegiado 074. decidiu formar uma comissão para estudar o assunto mais deta- 075. lhadamente. A fls. 02 à 08 aparece o parecer da Comissão, bem 076. como a ata da reunião que decidiu, através dos membros do Cole- 077. giado, a retirar o TCC do currículo do Curso de Meteorologia.  
078. A Comissão de Graduação do COCEPE é de parecer favorável à 079. substituição do TCC a ser apresentado pelos formandos em Mete- 080. orologia pelo estágio curricular tendo em vista os motivos 081. apresentados pela Comissão (fls.2). Quanto ao estágio curricu- 082. lar, considerando não apresentar a citada comissão sua carga 083. horária, é de opinião que seja o presente processo enviado ao 084. Colegiado de Curso de Meteorologia para a complementação des- 085. sas informações e os devidos registros na Secretaria Geral dos 086. Cursos. Colocado em discussão o parecer do relator, foi a maté- 087. ria amplamente debatida entre os Conselheiros presentes, sendo 088. ao final aprovada a proposição da Conselheira Elide Minioni, 089. ou seja, que o referido processo baixe em diligência ao Cole- 090. giado do Curso de Meteorologia para anexar melhores informa- 091. ções sobre o estágio curricular proposto para substituir o 092. TCC. 9. PROCESSO N° 23110.002864/84-0 - FACULDADE DE MEDICINA-  
093. Coordenador do Colegiado do Curso de Medicina encaminha expe-  
094. diente onde solicita a aprovação de Calendário Especial para  
095. alunos do nono e décimo semestres, no segundo período letivo  
096. de mil novecentos e oitenta e quatro para que os alunos possam  
097. iniciar suas atividades de estágios (11º e 12º semestres) em  
098. 01.12.84 uma vez que, segundo as normas do Ministério da Educa-  
099. ção e Cultura, os estágios devem desenvolver-se durante deze  
100. meses. A Comissão de Graduação do COCEPE, considerando as ne-

101.cessidades de cumprimento do estágio segundo as normas do Minis  
102.tério da Educação e Cultura, alegadas pelo Senhor Coordenador  
103.do Curso de Medicina, a Comissão de Graduação é de parecer favo  
104.rável à alteração do segundo semestre letivo para o período de  
105.01.08.84 a 30.11.84 para os alunos do nono e décimo semestres  
106.do Curso de Medicina. Colocado em discussão o parecer do rela  
107.tor, foi o mesmo aprovado. 10. PROCESSO N°23110.0002999/84-3 -

108.FACULDADE DE ODONTOLOGIA - A Coordenadora do Colegiado do Curso  
109.da Faculdade de Odontologia encaminha ofício, onde manifesta  
110.sua desconformidade com relação à avaliação e distribuição de  
111.vagas feita pela Pró-Reitoria Acadêmica e de Assistência, onde  
112.está deferiu pedidos de ingresso no curso, sem vestibular, para  
113.portadores de diplomas de curso superior. A Comissão de Gradua  
114.ção do COCEPE em seu parecer, endossou o parecer da Senhora Vi  
115.ce-Reitora da Universidade, à fls.7, sugerindo a remessa deste  
116.processo para a Comissão de estudos do novo Regimento Geral. Co  
117.locado em discussão o parecer da Comissão, foi o mesmo aprovado  
118.do. RELATOR - COMISSÃO DE CONCURSO - 11. PROCESSO N° 23110.002  
119.681/84-3 - CURSO DE ENFERMAGEM E OBSTETRÍCIA - Encaminha proces  
120.so referente ao Concurso Público para Professor Auxiliar junto  
121.ao Departamento de Enfermagem. A Comissão de Concurso fez ini  
122.cialmente um amplo comentário sobre o processo acima referido,  
123.emitindo ao final o seguinte parecer: A Comissão deseja ressal  
124.tar que: a) - Não consta do processo terem sido os integrantes  
125.da Banca Examinadora indicados pelo Departamento com o parecer  
126.do Conselho Departamental homologado pelo COCEPE (art. 7º das  
127.Normas); b) - também não faz referência o processo a lista de  
128.dez assuntos para o sorteio do ponto da prova didática (art.  
129.21) e prova escrita (art. 24), como também não noticia qual o  
130.ponto sorteado; c) - O resultado da prova de títulos foi divul  
131.gado imediatamente após a avaliação feita pela Banca, eliminan  
132.do um candidato que nesta prova não obteve nota cinco. Desta  
133.forma a candidata ROSANE MARIA BORGES MARTINS não foi convocada  
134.para a prova didática, conforme relatório da Comissão referente  
135.a prova de títulos. Isto posto, a Comissão opina pela não homolo  
136.gação do resultado do Concurso. Colocado em discussão o parecer  
137.da Comissão, foi o mesmo aprovado por unanimidade. 12. PROCESSO  
138.N° 04379/83 - DEPARTAMENTO DE ZOOTECNIA - Aqüicultura - Enca  
139.minha resultado do Concurso para a área de Aqüicultura. A Comis  
140.são de Concurso opina favoravelmente à homologação do resultado  
141.do Concurso, que foi classificado o Professor JUVÉNCIO LUIZ OSÓ  
142.RIO FERNANDES POUHEY. Colocado em discussão o parecer da Comis  
143.são, foi o mesmo aprovado. 13. PROCESSO N° 1008/83 - DEPARTAMEN  
144.TO DE ENGENHARIA RURAL - Área de Topografia - Encaminha ao  
145.COCEPE programa e tipos de provas para o Concurso de professor  
146.na área de topografia. A Comissão de Concurso opina favoravel  
147.mente à homologação do programa e tipos de provas, especifica  
148.das à fls.6,9 e 11 do processo. Colocado em discussão o parecer  
149.da Comissão, foi o mesmo aprovado. RELATOR - EDUARDO ALLGAYER  
150.OSÓRIO - 14. PROCESSO N° 23110.002072/84-7 - CELOMAR HUGO MAUCH  
151.- Sólicita seja reconsiderada resolução referente o pleiteado -  
152.através de seu ofício datado de 28.02.84 à Pró-Reitoria de Pes  
153.quisa e Pós-Graduação, protocolado sob o nº 23110.001235/84-0.  
154.A Comissão de Pesquisa e Pós-Graduação do COCEPE exarou o se  
155.guinte parecer: Ao presente processo foi apenas o processo nº

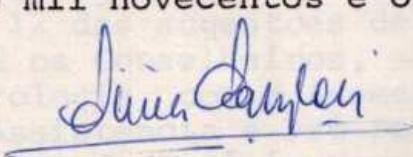
156.23110.001135/84-0 em que o requerente alega o direito de repe-  
157.tir a disciplina de Estatística Experimental II por considerar-  
158.-se amparado pelo Art. 47 § 3º do Regimento Geral dos Cursos de  
159.Pós-Graduação da Universidade Federal de Pelotas; omite entre-  
160.tanto citar o art. 49 letra "a" que, no caso, invalida o direi-  
161.to anterior. O Colegiado do Curso de Fruticultura de Clima Tem-  
162.perado indeferiu a petição de conformidade com parecer da As-  
163.sessoria Jurídica da UFPEL favorável ao desligamento do aluno  
164.por não ter atingido média ponderada igual a 2,5 no semestre.  
165.No presente processo (23110.002072/84-7) o requerente solicita  
166.ao COCEPE reconsideração do parecer anterior. Basicamente alega  
167.que, impossibilitado por vencimento do prazo hábil de trancar  
168.matrícula e, vislumbrando um provável insucesso na disciplina  
169.em causa por acúmulo de tarefas assumidas no semestre, consul-  
170.tou verbalmente a Secretaria dos Cursos de Pós-Graduação, ten-  
171.do, segundo o requerente, recebido informações que lhe permiti-  
172.riam a continuação de seus estudos. Não conseguimos colher a  
173.confirmação de que o peticionário tenha realmente sido assim  
174.informado. Essas informações que alega ter recebido contrariam  
175.entretanto ao que é disposto regimentalmente. Cremos que o des-  
176.conhecimento dos dispositivos regimentais não serve como alega-  
177.ção. Somos portanto pelo indeferimento da presente apelação. Co-  
178.locado em discussão o parecer do relator, foi o mesmo aprovado.  
179.15. PROCESSO N° 23110.002602/84-6 - INSTITUTO DE BIOLOGIA - En-

180.caminha expediente solicitando prorrogação do afastamento do  
181.Prof. BENEDITO GOMES DOS SANTOS FILHO, por mais seis meses. Tal  
182.solicitação se deve ao fato de ter sido impossível cumprir o  
183.plano de pesquisa no prazo de três anos. A Comissão de Pesquisa  
184.e Pós-Graduação do COCEPE exarou o seguinte parecer: O Prof.  
185.BENEDITO GOMES DOS SANTOS FILHO afastou-se em 01.08.81 para dou-  
186.toramento na UNICAMP, vencendo seu afastamento em 31.07.84,  
187.quando completará três anos em curso. Solicita prorrogação de  
188.afastamento por mais seis meses para conclusão de estudos. Ten-  
189.do em vista as manifestações do Orientador, Chefe do Departamen-  
190.to e Conselho Departamental, somos de parecer favorável a  
191.prorrogação de afastamento solicitada, agora em caráter impror-  
192.rogável. Colocado em discussão o parecer do relator, foi o mes-  
193.mo aprovado. 16. PROCESSO N° 23110.002603/84-2 - INSTITUTO DE

194.BIOLOGIA - Encaminha expediente solicitando prorrogação do afas-  
195.tamento da Profª DORA SUELY BARBOSA DOS SANTOS, por mais seis  
196.meses. A solicitação prende-se ao fato de ter sido impossível -  
197.cumprir o plano de pesquisa no prazo de três anos. A Comissão  
198.de Pesquisa e Pós-Graduação emitiu o seguinte parecer: A Profª  
199.DORA SUELY BARBOSA DOS SANTOS afastou-se em 01.08.81, para dou-  
200.toramento na UNICAMP, vencendo seu afastamento em 31.07.84,  
201.quando completará três anos em curso. Solicita prorrogação de  
202.afastamento por mais seis meses para conclusão de estudos. Ten-  
203.do em vista as manifestações do Orientador, Chefe do Departamen-  
204.to e Conselho Departamental, somos de parecer favorável a pror-  
205.rogação de afastamento solicitada, agora em caráter improrrogá-  
206.vel. Colocado em discussão o parecer do Relator, foi o mesmo  
207.aprovado. 17. PROCESSO N° 11630/82 - ELIZABETH MONCKS NUNES  
208.Solicita homologação do parecer da Comissão Examinadora e da  
209.Atá de Dissertação. A Comissão de Pesquisa e Pós-Graduação do  
210.COCEPE é de parecer favorável à homologação do grau de Mestre

28  
Set

211. ao Médico Veterinário ELIZABETH MONCKS NUNES visto haverem sido  
212. cumpridas todas as exigências legais. Colocado em discussão o  
213. parecer do relator, foi o mesmo aprovado. 18. PROCESSO N°  
214. 23110.002260/83-0 - CARLOS GIL TURNES - Solicita homologação do  
215. Parecer da Comissão Examinadora do Exame de Dissertação e da  
216. Ata de Correções. A Comissão de Pesquisa e Pós-Graduação do  
217. COCEPE manifesta-se favoravelmente à homologação do grau de Mestre  
218. ao Médico Veterinário CARLOS GIL TURNES visto haverem sido  
219. cumpridas todas as exigências legais. Colocado em discussão o pa-  
220. recer do relator, foi o mesmo aprovado. 19. PROCESSO N° 23110.  
221. 001736/84-9 - FERNANDO RUTZ - Solicita homologação do Parecer  
222. da Comissão Examinadora e da Ata de Correções. A Comissão de  
223. Pesquisa e Pós-Graduação do COCEPE é de parecer favorável à ho-  
224. mologação da concessão do grau de Mestre ao Médico Veterinário  
225. FERNANDO RUTZ visto haverem sido cumpridas todas as exigências  
226. legais. Colocado em discussão o parecer do relator, foi o mesmo  
227. aprovado. 20. PROCESSO N° 23110.001737/84-5 - EDSON RAMOS SI-  
228. QUEIRA - Solicita homologação do parecer da Comissão Examinado-  
229. ra do Exame de Dissertação e da Ata de Correções. A Comissão de  
230. Pesquisa e Pós-Graduação do COCEPE é favorável à homologação do  
231. grau de Mestre ao Engenheiro Agrônomo EDSON RAMOS SIQUEIRA, vis-  
232. to haverem sido cumpridas todas as exigências legais. Colocado  
233. em discussão o parecer do relator, foi o mesmo aprovado. 21.  
234. PROCESSO 23110.00259/83-1 - JORGE FAINÉ GOMES - Solicita homolo-  
235. gação do parecer da Comissão do Exame de Dissertação e da Ata  
236. de Correções. A Comissão de Pesquisa e Pós-Graduação do COCEPE  
237. é favorável à homologação do grau de Mestre ao Zootecnista JOR-  
238. GE FAINÉ GOMES. Colocado em discussão o parecer do relator, foi  
239. o mesmo aprovado. 22. PROCESSO N° 23110.000782/83-9 - WALTER  
240. NEY LOUZADA RIBEIRO - Solicita homologação do parecer da Comis-  
241. são Examinadora do Exame de Dissertação e da Ata de Correções.  
242. A Comissão de Pesquisa e Pós-Graduação do COCEPE é favorável à  
243. homologação do grau de Mestre ao Médico Veterinário WALTER NEY  
244. LOUZADA RIBEIRO. Colocado em discussão o parecer do relator,  
245. foi o mesmo aprovado. 23. PROCESSO n° 23110.000247/84-4 - FACUL-  
246. DADE DE AGRONOMIA ELISEU MACIEL - DEPARTAMENTO DE ZOOTECNIA -  
247. Encaminha Projeto de Pesquisa denominado "Programa de Melhoro-  
248. mento Genético de Ovinos no RS". O referido processo baixou em  
249. diligência para serem cumpridas diversas solicitações. Uma vez  
250. cumpridas as exigências, a Comissão de Pesquisa e Pós-Graduação  
251. do COCEPE opina favoravelmente à aprovação do Projeto acima es-  
252. pecificado. Colocado em discussão o parecer do relator, foi  
253. o mesmo aprovado. 24. PROCESSO N° 23110.003043/84-0 - DEPARTA-  
254. MENTO DE FITOSSANIDADE - EDEMAR A. ROSSETO - Solicita a prorro-  
255. gação de afastamento até fins de novembro do corrente ano para  
256. término do estágio de preparo de sua Tese. A Comissão de Pesqui-  
257. sa e Pós-Graduação do COCEPE exarcu o seguinte parecer: Tendo  
258. em vista os motivos alegados, em princípio justificáveis e a  
259. aprovação havida a níveis de Departamento e Conselho Departamen-  
260. tal, somos de parecer favorável à prorrogação de afastamento so-  
261. licitada. Colocado em discussão o parecer do relator, foi o mes-  
262. mo aprovado. ITEM III - ELEIÇÃO PARA SUPLENTE DO REPRESENTANTE  
263. DO COCEPE NO CONSELHO UNIVERSITÁRIO - A Senhora Presidente dis-  
264. se que a seguir se processaria a votação para escolher, entre  
265. os componentes do COCEPE, um suplente para o seu representante

266. titular no Conselho Universitário. Realizada a votação, a Senho  
267. ra Presidente solicitou aos Conselheiros Antonina Zulema D'Avi  
268. la Paixão e Silvio Brauch, que fizessem o escrutínio dos votos,  
269. que tiveram os seguintes resultados: Carmen Anselmi Duarte da  
270. Silva, quatro votos; Élio Kersten, quatro votos. Como houve em-  
271. pate na votação, a Senhora Presidente disse que deveria-se apu-  
272. rar junto ao Departamento de Recursos Humanos, qual dos dois  
273. Conselheiros era o mais antigo na Carreira do Magistério. Feita  
274. a verificação junto ao Departamento de Recursos Humanos, a Con-  
275. selheira Carmen Anselmi Duarte da Silva ficou eleita como su-  
276. plente do Representante do COCEPE no Conselho Universitário,  
277. por ser a mesma mais antiga na Carreira do Magistério. ITEM IV  
278. - OUTROS ASSUNTOS - A seguir a Senhora Presidente concedeu a  
279. palavra ao Conselheiro Silvio Brauch, que teceu o seguinte co-  
280. mentário: Considerando que os Colegiados dos Cursos de Engenha-  
281. ria Agronômica e Engenharia Agrícola estão implantando novos  
282. currículos, e considerando que no Instituto de Física e Matemáti-  
283. ca está sendo estudada a criação do Curso de Ciências, com habi-  
284. litações em Matemática e Física, venho trazer aos Conselheiros  
285. o seguinte: Cada Colegiado de Curso, no intuito de oferecer a  
286. melhor qualidade do ensino, planeja e requer dos Departamentos  
287. dos Institutos básicos a criação de disciplinas específicas pa-  
288. ra cada curso. Como a Universidade está estruturada de tal ma-  
289. neira que os institutos básicos atendam em cada disciplina o  
290. maior número possível de Cursos, proponho que o COCEPE, órgão  
291. que coordena o ensino, discipline a implantação das reformas  
292. curriculares, evitando a duplicação desnecessária de discipli-  
293. nas nos departamentos. O assunto foi amplamente debatido entre  
294. os Conselheiros, e ao final foi aprovado por unanimidade a pro-  
295. posta do Conselheiro Eduardo Allgayer Osório, que propôs que  
296. o COCEPE baixe uma orientação aos Colegiados para não haver du-  
297. plicação de disciplinas nas áreas básicas para diferentes cur-  
298. sos. Nada mais havendo a tratar, a Senhora Presidente deu ~~por~~  
299. encerrada a sessão, as onze horas e trinta minutos, agradecendo  
300. a presença de todos os Conselheiros. Para constar, eu,   
301. Sued Ferreira Rodrigues, Secretário dos Conselhos Superiores, la-  
302. vrei a presente Ata. Secretaria dos Conselhos Superiores, aos  
303. seis dias do mês de junho de mil novecentos e oitenta e quatro.

